

  
**Câmara Municipal de Marechal Floriano**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 044/2006

RELATIVO O PROJETO DE LEI Nº 042/2006

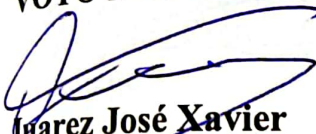
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Expediente do dia  
Em 18.07.2006  
*Aloísio M. B. B.*

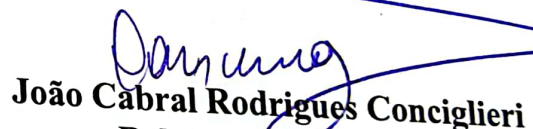
*lido e aprovado  
na sessão do  
dia 18.07.06*

Entra em pauta nesta oportunidade o projeto de lei nº 042/2006, de autoria do poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NESTA CIDADE"**, originalmente subscrito em data de 07 de julho de 2006. O Projeto de lei foi lido na 5ª sessão extraordinária do dia 11.07.2006, e conforme o art. 184, parágrafos 4º e 5º, do Regimento Interno, o mesmo foi concedido para melhor análise, ao presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Sr. César Tadeu Ronchi, que requereu ao Presidente pedido de vista da matéria.

**VOTO DOS RELATORES EM: 17.07.2006.**

  
**Juarez José Xavier**  
Relator

  
**Abel Kiefer**  
Relator

  
**João Cabral Rodrigues Conciglieri**  
Relator

Estas Comissões, devidamente reunidas, após analisar o projeto de lei nº 042/2006, ora enfocado, e, entendendo ser matéria de relevante alcance social, e não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, o presente Projeto de lei vai de encontro aos anseios do Município, em face do exposto, considero o projeto legal e tecnicamente correto ao mérito e acolhemos o voto pela aprovação.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Aloísio Módolo de Almeida, após concordar com a aprovação do referido Projeto fez uma ressalva, solicitando a Secretaria da Câmara que seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Requerendo Um Esboço da Estrutura Física do Imóvel a ser adquirido, pelo Poder Executivo Municipal contendo os seguintes itens, que deveriam ser encaminhados junto ao respectivo Projeto de Lei e protocolado neste Legislativo Municipal.

Itens que devem ser observados para garantir a saúde pública, comprovando as condições para funcionamento de um hospital.



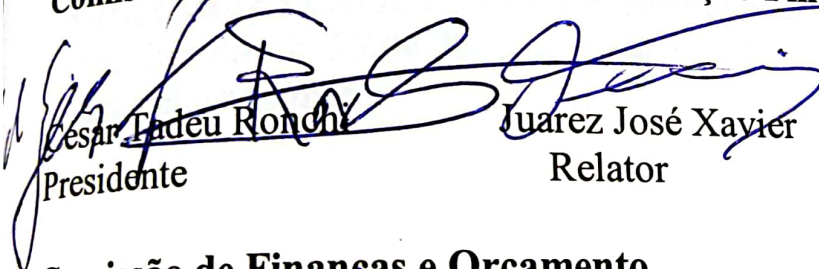
# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

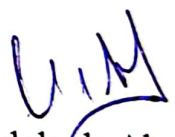
- Avaliação do Imóvel;
- Rampa para Deficientes físicos, tendo em vista que o acesso de chegada para o local é muito inclinado;
- Laudo de Perícia Técnica emitido pelo CREA;
- Laudo de Perícia Técnica emitido pelo CORPO DE BOMBEIROS;
- Laudo de Perícia Técnica emitido pela Vigilância Sanitária, para saber se há condições de ser utilizada para os fins da compra do imóvel, sendo:
  - Tratamento de esgoto.
- Laudo de Perícia Técnica emitido pela Escelsa;
- Laudo de Perícia Técnica emitido pela Cesan;
- Parecer Emitido pela Inspeção da Secretária Estadual de Saúde Pública.

Sala das comissões, 17 de julho de 2006.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

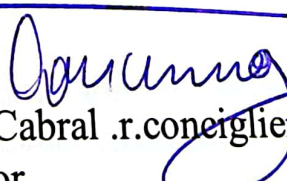
  
Cesar Fedeu Ronchi  
Presidente

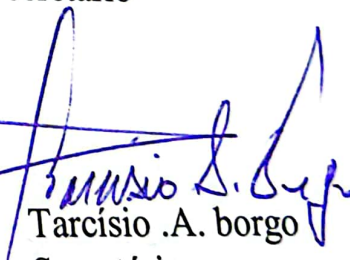
Juarez José Xavier  
Relator

  
Aloísio Módolo de Almeida  
Secretário

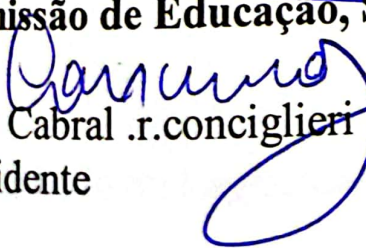
### Comissão de Finanças e Orçamento

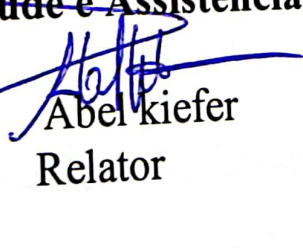
  
Aloísio Módolo de Almeida,  
Presidente

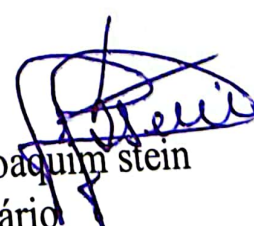
  
João Cabral .r.conciglieri  
Relator

  
Tarcísio .A. borgo  
Secretário

### Comissão de Educação, Saúde e Assistência

  
João Cabral .r.conciglieri  
Presidente

  
Abel kiefer  
Relator

  
José Joaquim stein  
Secretário